

Análise de Fundos de Investimento

BRDESCO DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES -
06.916.384/0001-73

Data Base da Análise: 29/08/2025



BRADESCO DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES

06.916.384/0001-73

Resumo

Gestão: Banco Bradesco

Auditoria: KPMG

Administrador: BEM DTVM

Início: 09/09/2004

Custodiante: Banco Bradesco

Resolução: Artigo 8º, Inciso I

Taxas

Taxa de Administração: 1,50%

Índice de Performance: Não possui

Taxa de Performance: Não possui

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: Não há

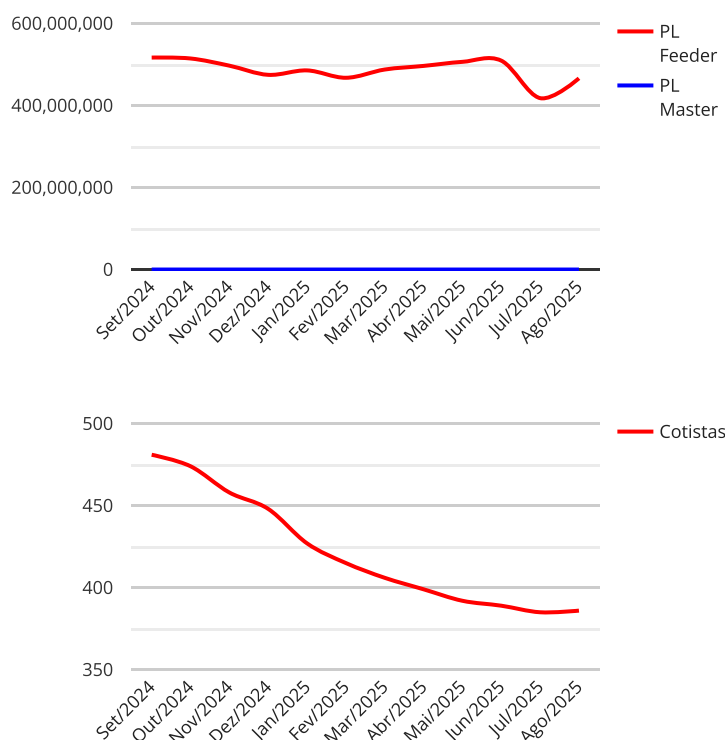
Benchmark: IDIV

Público Alvo: Investidores em geral

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Set/2024	481	516.747.724,35	
Out/2024	474	514.556.660,29	
Nov/2024	458	497.029.434,58	
Dez/2024	448	474.686.131,53	
Jan/2025	427	485.479.329,62	
Fev/2025	415	467.519.565,50	
Mar/2025	406	487.611.921,04	
Abr/2025	399	496.439.812,76	
Mai/2025	392	506.355.914,35	
Jun/2025	389	509.279.043,24	
Jul/2025	385	417.889.780,07	
Ago/2025	386	466.283.147,72	



BRDESCO DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES

06.916.384/0001-73

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 1.000.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+1 du

Movimentação Mínima: 1.000,00

Conversão de Cota para Resgate: D+1 du

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+3 du

Histórico

Máximo Retorno Diário: 13,41% em 13/03/2020

Retorno acumulado desde o início: 1.484,64%

Número de dias com Retorno Positivo: 2759

Número de dias com retorno negativo: 2504

Mínimo Retorno Diário: -14,16% em 12/03/2020

Volatilidade desde o início: 20,86%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
BRDESCO DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	7,13	24,78	5,23	20,31	12,01	30,08	33,79
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (IDIV)	5,36	16,25	4,03	15,52	7,80	31,45	6,22

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?

Não

BRDESCO DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES

06.916.384/0001-73

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Objetivo:

A Classe tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas, rentabilidade através de investimentos através de ações de empresas com consistente histórico e perspectivas de recebimento de dividendos. A rentabilidade da Classe variará conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo também impactada pelos custos, despesas e pela taxa de administração.

Características do Fundo:

De acordo com seu objetivo de investimento, a Classe possui compromisso de concentração em renda variável e índices de ações, podendo incorrer também os seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros préfixadas, índices de preço, variação cambial e derivativos.

Estratégia do Fundo:

Este fundo tem por objetivo, investir em empresas listadas na B3 que sejam boas pagadoras de dividendos. Esse tipo de empresa, geralmente são consolidadas, estáveis e com potencial de valorização no longo prazo. Portanto, esse tipo de ativo possui mais solidez em momentos de estresse de mercado

Rentabilidade:

Ao longo dos períodos analisados, a rentabilidade do fundo tem apresentado um desempenho superior em comparação com o benchmark (IDIV)

Remuneração:

A taxa de Administração **0,060%** ao ano sobre o patrimônio líquido investido pela Classe, Gestão 1,020%, Máxima de Distribuição 0,420%

Risco:

O Fundo está sujeito a volatilidade na variação da cota, em razão da marcação a mercado dos ativos que compõem sua carteira. Os riscos aos quais o fundo incorre estão diretamente relacionados ao **risco de mercado**.

Enquadramento:

O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no **Artigo 8º, Inciso I**, da Resolução **CVM 4.963/2021**, não havendo impedimento para aportes de recursos dos RPPSs (**regulamento v. 14/08/2025**).

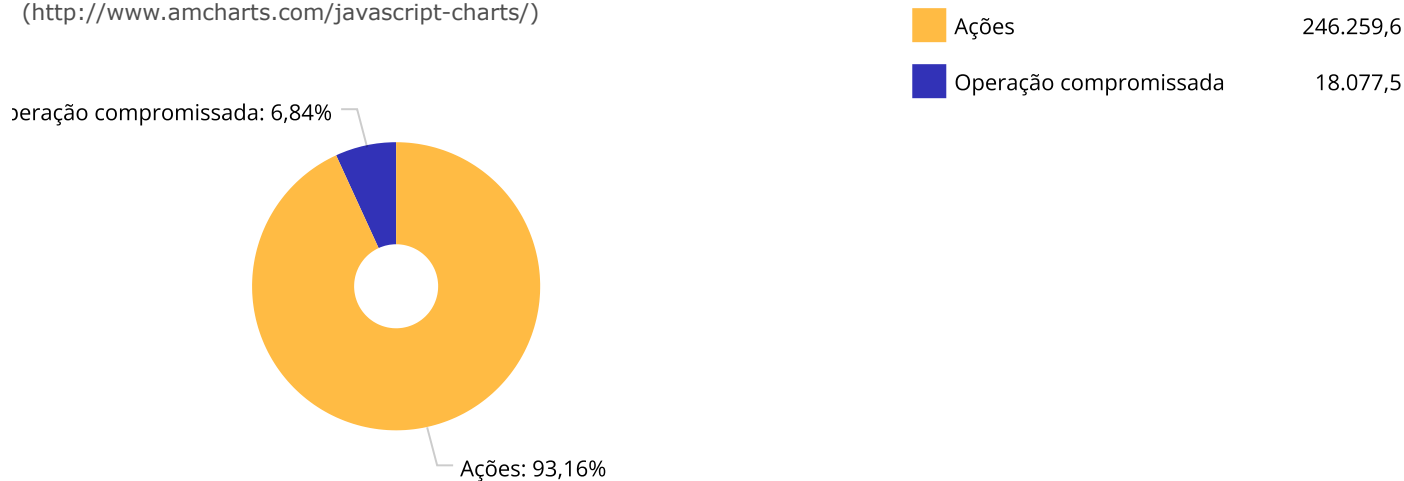
A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963 de dezembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

BRADESCO DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES

06.916.384/0001-73

Carteira (Master)

(<http://www.amcharts.com/javascript-charts/>)



Principais ativos em carteira (Master)	Valor	Participação (%)
VALE ON N1 - VALE3	58.000,45	11,39
PETROBRAS PN - PETR4	33.105,37	6,50
BRADESCO PN N1 - BBDC4	30.740,37	6,04
ITAUUNIBANCO PN N1 - ITUB4	29.541,45	5,80
B3 ON NM - B3SA3	24.325,62	4,78
COPEL PNB N1 - CPLE6	19.989,58	3,93
Operações Compromissadas - LTN - Venc.: 01/01/2030	18.077,56	3,55
VIBRA ON NM - VBBR3	17.785,03	3,49
LOJAS RENNER ON NM - LREN3	16.590,24	3,26
PETROBRAS ON - PETR3	16.181,53	3,18

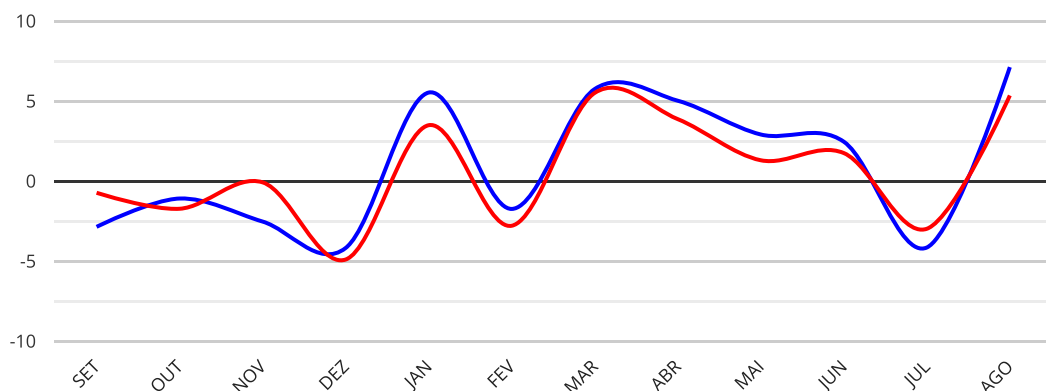
Total da Carteira: 18.312.579,65

Sub-segmento	Valor	%	Característica
AÇÕES - DIVIDENDOS	0,00	0,00	AÇÕES - R\$ 1.044.007,53 - 5,7010%

BRDESCO DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES

06.916.384/0001-73

Rentabilidade



	Retorno Efetivo					Retorno Efetivo			
	Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	VaR	Sharpe	Taxa Administração
Fundo	7,13	24,78	20,31	12,01	30,08	1.484,64	33,79		1,50
IDIV	5,36	16,25	15,52	7,80	31,45		6,22		

2024/2025	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	ANO	ACU
Fundo	-2,85	-1,08	-2,52	-4,17	5,54	-1,73	5,76	5,03	2,92	2,47	-4,14	7,13	24,78	12,01
IDIV	-0,72	-1,72	-0,07	-4,89	3,50	-2,78	5,52	3,88	1,31	1,76	-2,97	5,36	16,25	7,80

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2025

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 8º, Inciso I	30,00	1.044.007,53	5,70	0,00	19,00	30,00	4.449.766,37

BRDESCO DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES

06.916.384/0001-73

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de GUARACI

Após análise da carteira de investimentos, concluímos que, atualmente, o RPPS **não possui** investimentos neste fundo específico. Contudo, identificamos que **5,70%** estão alocados em fundos com estratégias similares dentro do mesmo segmento, o que está **abaixo** da recomendação de **20%**, conforme nossos informes mais recentes e considerando o cenário econômico atual.

Com base na análise dos fundamentos do fundo e na atual composição da carteira do RPPS, **recomendamos** a realização de aporte.

Caso o investimento seja aprovado, sugerimos que os recursos sejam remanejados a partir do segmento **curto prazo**, de modo a preservar o equilíbrio e a diversificação da carteira.

Ressaltamos que, conforme o Artigo 19 da Resolução CMN nº 4.963/2021, é vedado ao RPPS manter aplicação superior a 15% do patrimônio líquido de um mesmo fundo.

Adicionalmente, reforçamos que, para a realização do investimento, é imprescindível que o administrador e o gestor do fundo estejam devidamente credenciados, conforme os requisitos estabelecidos no Artigo 1º, §1º, Inciso VI, da Resolução CMN nº 4.963/2021, bem como no Artigo 103 da Portaria MTP nº 1.467/2022, devendo ainda ser considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

São Paulo, 01 de outubro de 2025



Diego Lira de Moura
CORECON/SP - 37289
Consultor de Valores Mobiliários

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização do EMISSOR. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

